



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2025 KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2025: Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA, CNPJ: 23.782.816/0001-10. OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia no município de Piumhi/MG, contemplado a substituição de rede de água e a pavimentação com blocos intertravado de concreto (bloquete sextavado), bem como o reassentamento de paralelepípedos em áreas estratégicas de infraestrutura urbana e de saneamento básico, nos termos do Processo Administrativo de Licitação n.º 15/2025, modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2025. Valor total do Contrato: R\$395.000,00, com vigência de 5 meses, iniciando em 09/07/2025 e encerrando-se em 08/12/2025. Dotação Orçamentária: Programa(s): 17.512.0447-1062 e 17.512.0449.1064, e Elemento(s) 4.4.90.51.00, do exercício de 2025. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 9 de julho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 9, DE 16 DE JULHO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2025

Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa", destinada a homenagear atletas, paratletas, personalidades, entidades, clubes e associações que se destacaram no meio desportivo, bem como prestaram relevantes serviços para o fomento e disseminação de práticas esportivas, sejam elas amadoras ou profissionais em nosso Município.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" será uma honraria destinada às seguintes categorias, tanto masculino, quanto feminino:

- I - melhor atleta;
- II - melhor paratleta;
- III - atleta revelação;
- IV - melhor equipe;
- V - destaque treinador;
- VI - destaque entidade/clube/associação desportiva;
- VII - destaque imprensa desportiva;
- VIII - destaque no esporte ao longo da história piumhiense.

Art. 3º Cada Vereador terá direito a condecorar 1 (um) homenageado, escolhido dentre as categorias descritas nos incisos de I a VIII do art. 2º.

Art. 4º A "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" será entregue anualmente no mês de setembro, em alusão ao Dia do Educador Físico, em Sessão Solene organizada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 5º A Comenda será constituída de Medalha, acompanhada de um certificado descritivo da homenagem.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 16 de julho de 2025.

José Wellington da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

